



## **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**

### **PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEC**

### **EDITAL DE SELEÇÃO N.º 001/2018**

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente Edital de seleção simplificada de 02 (dois) bolsistas para atuarem no Programa de Extensão Universitária (edital PROEC 001/2018), em consonância com as diretrizes nacionais do Ministério da Educação (MEC), Secretaria de Educação Superior (SESu) e da Diretoria de Desenvolvimento (DIFES), de acordo com as condições definidas neste Edital.

#### **1. DAS VAGAS**

1.1 O PROEC 001/2018 é um instrumento que abrange programas e projetos de extensão universitária, com ênfase na inclusão social nas suas mais diversas dimensões, visando aprofundar ações políticas que venham fortalecer a institucionalização da extensão no âmbito das Instituições Federais e Estaduais de Ensino Superior.

1.2 Encontram-se disponíveis 02 (duas) vagas para seleção simplificada de bolsistas do Projeto Laboratório de Física e Ciências nas escolas públicas de Mossoró com kits experimentais de baixo custo.

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas via SIGAA, em Mossoró no período de 05 de julho de 2018 a 06 de julho de 2018.

#### **3. DOS DOCUMENTOS**

3.1 Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:

- a) Histórico Escolar – Graduação;
- b) Comprovante de matrícula como aluno regular;

#### **4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO**

#### 4.1 CRITÉRIOS GERAIS

- a) Estar regularmente matriculado como estudante de graduação Ciência e Tecnologia ou Engenharias;
- b) Não ser bolsista de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra IES;
- c) Ter disponibilidade para dedicar até vinte horas semanais às atividades do Projeto/Programa;
- d) Ser aprovado na análise do currículo;
- e) Ser aprovado na entrevista.

#### 4.2 CRITÉRIO DE DESEMPATE

- a) Índice de rendimento do Laboratório de Eletricidade e Magnetismo;
- b) Índice de rendimento acadêmico.

### 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será realizado no período de 05 a 09 de julho de 2018, conforme descrição a seguir:

PERÍODO	AÇÃO e LOCAL
05 a 06 de julho de 2018	Publicação do Edital
05 a 06 de julho de 2018	Inscrição
09 de julho de 2018	Entrevistas
10 de julho de 2018	Resultado do processo seletivo, no site da UFERSA/PROEC.

5.2 As entrevistas serão realizadas no Centro Integrado de Inovação Tecnológica - CITED, na sala da Coordenadora do Projeto, Prof. Geovani Ferreira Barbosa, das 8h às 11h (manhã) do dia 09 de julho de 2018, seguindo a ordem de chegada dos candidatos.

5.3 A ausência do candidato para participar da entrevista, junto aos Coordenadores, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo;

5.4 A qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados ou o acúmulo de outro tipo de bolsa;

5.5 A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de inteira responsabilidade do mesmo.

### 6. DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados serão divulgados pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no dia 10 de julho de 2018, no site da UFERSA.

## **7. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/ PROJETO E DA CONCESSÃO DE BOLSAS**

7.1 O Projeto de Laboratório de Física e Ciências nas escolas públicas de Mossoró com kits experimentais de baixo custo será executado no período de 15 de julho de 2018 a 30 de junho de 2019;

7.2 As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pelos Coordenadores e equipe, observadas as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa do projeto e as necessidades das ações desenvolvidas nas comunidades. Neste sentido, as atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis às atividades de aula dos alunos nos seus respectivos cursos e nos finais de semana e feriado, caso seja necessário;

7.3 O estudante bolsista do Projeto de Laboratório de Física e Ciências nas escolas públicas de Mossoró com kits experimentais de baixo custo receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por um período de até 12 meses, a contar da data do início das atividades dos alunos no Programa;

7.4 O estudante bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

- a) conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- b) desistência do Projeto;
- c) descumprimento das obrigações junto à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, e aos Coordenadores.

## **8. DOS CASOS OMISSOS**

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção composta pelo Coordenador e pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Mossoró, 05 de julho de 2018

Prof. Rodrigo Sérgio Ferreira de Moura  
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

**Comissão de Seleção**  
Geovani Ferreira Barbosa

## DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, regularmente matriculado no curso \_\_\_\_\_, sob nº \_\_\_\_\_, Campus \_\_\_\_\_, declaro que tenho disponibilidade de vinte horas semanais para dedicar ao Programa \_\_\_\_\_ e que não possuo nenhuma bolsa de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra Instituição de Ensino Superior.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do candidato)